

RAES MARTINS, LEONEIDE OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, LAURA CORDOVL DE CRISTO, AGLAIRSSY KARITIANE FERREIRA ALVES, CLEIDA BEZERRA DA SILVA, ROSANA DOS SANTOS BESSA, SANDRA MARIAD DA COSTA MACIEL, JOCINARA MARIA NEVES LEITE, LEIDIMAR REIS DA SILVA, CACILDA PEDREIRA DO NASCIMENTO SILVA, ÂNGELA MARIA MARTINS MELO, SILVANA AUGUSTA PEDROSO PEREIRA, RAIMUNDA SILVA E SILVA, PATRÍCIA DOS SANTOS LIMA GOMES, ANA MAIA SOUSA, SEBASTIANA CLEMENTINO DOS SANTOS, ADRIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA, MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO, HELENA MONTEIRO DE SOUZA, ELIANE CRISTINA PEREIRA LIMA, CLAUDIA SARMENTO, ANTÔNIA ROSILENE DO NASCIMENTO, AL-CILEIA GOULART, MARIA DO CARMO MATOS DA SILVA, TEREZA COSTA SANTOS, KATIA SIMONE DE SOUSA PEREIRA, MARIA RITA PORPINO DOS SANTOS, LILIA MONTEIRO DA SILVA, MAX JORGE PEREIRA DA COSTA, JANAÍNA MAGALHÃES DE ALMEIDA, CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS COSTA, FLAVIO MARCELO NEVES DE SOUSA, THAIS CASSEB NASCIMENTO, HARLEY DELON DOS SANTOS RIBEIRO, MARIA DE LURDES DA COSTA SILVA, ELIELSON DA SILVA TEODORO, RAIMUNDO LUÍS JESUS DE PAIVA, JOSELMA MARIA DOS SANTOS MARQUES, ROSENI FAGUNDES, PEDRO DA SILVA ALVES JUNIOR, HAROLDO SILVÉRIO FERREIRA DA SILVA, MANO-EL AUGUSTO BATISTA PEDROSO, SILVIO COLARES MACIEL, ELENILSON DE ALMEIDA RIOS, JULIANO LEMOS FIGUEREDO, ELIDENS DOS SANTOS PINHEIRO, CRISTIANE MARIA DA SILVA, PATRICIA REGINA COELHO PIN-TO, HELTON LUIS ANDRADE GODINHO, IRIANE MARIA AMORIM DA CRUZ, MARIA ZULEIDE DO NASCIMENTO LIMA, ROBERTO NASCIMENTO RODRI-GUES, LEIDIANE DO SOCORRO MORAIS LOPES, ADIERFESON NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, MARIA CILENE DOS SANTOS, EDENILDE DE SOUSA DOS SANTOS e EDENIZE ALVES COSTA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 60.705
(Processo n.º 2017/51525-0)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-memente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil con-substanciado na Portaria PS nº 0441, de 06.03.2014, em favor de MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS e ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, dependentes do ex-segurado Waldemar Alves dos Santos.

Protocolo: 595681

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 15/2020/SGCC/MPC/PA
Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribui-ções legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrati-vos deve ser acompanhada por representante da Administração especial-mente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor DARLAN DA COSTA RÊGO matrícula nº 200108 e, no seu impedimento, o servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO matrícula nº 200265, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 15/2020-MPC/PA, firmado entre este Ministério Pú-blico de Contas do Estado e a empresa DIGITAL PAPEL LTDA, CNPJ/MF sob nº 26.201.167/0001-04, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução em serviços de preservação e acesso a documentos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, com quantidade estimada de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) páginas.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especi-ficadas em lei, contrato ou instrumento congênere:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do con-trato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém

as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, provi-denciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deve-rão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da exe-cução do contrato.
Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 23 de outubro de 2020.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 595516

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 463/2020-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com ful-cro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
21502/2020	FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	7/8/2020 a 2/2/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉC-NICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de outubro de 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 595696

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 175/2020-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
113319/2020	ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	17/06 a 26/07/2020
112893/2020	AILTON ROCHA DA SILVA	01 a 13/06/2020
113127/2020	ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA	12/06/2020
113142/2020	AMANDA SOUZA LOPES	15 a 28/06/2020
112999/2020	ANA FRANCISCA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	10 a 24/06/2020
112898/2020	CAMILA SILVA CRUZ	09 a 15/06/2020
113034/2020	EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA	27/04 a 10/05/2020
113035/2020	EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA	11 a 17/05/2020
113061/2020	ELENYZE QUINTINO CARDOSO	15 a 22/05/2020
108674/2020	ELLEN DA COSTA VAZ	06 a 13/03/2020
108706/2020	ELLEN DA COSTA VAZ	03 a 05/03/2020
112129/2020	EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR	08/05 a 18/06/2020
112524/2020	FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	02/06 a 01/07/2020
121741/2019	HELENA MARA NEVES DA FONSECA	16/10 a 14/11/2019
112588/2020	LEANDRO DE ARAUJO GUEDES	03 a 12/06/2020
113171/2020	LEANDRO GOMES DE MOURA	16 a 25/06/2020
113144/2020	LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	16/06/2020
111951/2020	LILIA DE ARAUJO HADDAD	29/05/2020
112676/2020	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	02 a 15/06/2020
113181/2020	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DE BARROS	16/06/2020
113265/2020	MONIQUE ARYELLE FERREIRA DA SILVA	16 a 29/06/2020
113279/2020	OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA	09 a 23/06/2020
113097/2020	PATRICIA SOUSA RAMOS	15/06 a 04/07/2020
112940/2020	RAPHAEL CABRAL FACCO	09 a 20/06/2020
104160/2020	RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA	10/06 a 19/12/2019
110711/2017	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	09/06 a 02/07/2017
113378/2020	SANDRO CASTRO ALENCAR	15/06 a 14/07/2020
112782/2020	SIDNEY MASAHARU MATSUNAGA	04 a 18/06/2020